



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**

**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 032/2023**

Seleção de bolsistas para composição de equipe organizadora de estudantes da Feira de Empreendedorismo de Santa Luzia e da

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) – edições de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU de 24 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o **EDITAL Nº 032/2023**, para seleção de bolsistas para composição de equipe organizadora de estudantes da Feira de Empreendedorismo de Santa Luzia e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) – edições de 2023, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do IFMG *Campus* Santa Luzia, por meio do Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (SPIPG).

1.2. O(s) bolsista(s) deverá(ão) atuar na organização e participação da Feira de Empreendedorismo de Santa Luzia e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), conforme programado junto à DEPE e ao SPIPG, e dedicar 20 (vinte) horas semanais (para modalidade PIBIC, de nível superior) e 10 (dez) horas semanais para modalidade (PIBIC-Jr, de nível técnico) às atividades previstas, durante 4 (quatro) semanas possivelmente não contínuas.

1.2.1 Estando prevista a realização da Feira de Empreendedorismo de Santa Luzia nos dias 22 e 23 de setembro de 2023, a atuação dos bolsistas selecionados por este Edital deverá se concentrar entre os dias 18 e 26 de setembro de 2023. Já no caso da SNCT, prevista para ocorrer entre os dias 23 e 25 de novembro de 2023, conforme calendário acadêmico do IFMG *Campus* Santa Luzia, o período de dedicação dos bolsistas deverá estar concentrado entre os dias 08 e 27 de novembro de 2023. As datas em questão são indicativas e poderão sofrer modificações a critério da DEPE e da Direção Geral do *campus*, as quais serão previamente comunicadas aos bolsistas selecionados no âmbito deste Edital.

1.3. O(s) candidato(s) selecionado(s) irá(ão) atuar diretamente nas atividades permanentes coordenadas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do IFMG *Campus* Santa Luzia e receberá uma Bolsa da modalidade PIBIC se for estudante de curso de graduação ou PIBIC-JR se for estudante de curso técnico, correspondente a 1 (um) mês, podendo ser estendido a até 2 (dois) meses, a critério da equipe organizadora dos eventos.

1.3.1 Cada estudante dos cursos técnicos selecionado(a) para compor a equipe organizadora de estudantes da Feira de Empreendedorismo de Santa Luzia e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) – edições 2023 – receberá uma bolsa no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), ao passo que cada estudante dos cursos superiores fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

1.4. O número de estudantes que serão selecionados(as) no âmbito desse Edital serão, em princípio, 18 (dezoito), sendo 3 (três) estudantes de cada curso técnico (Integrado em Edificações, Subsequente em Paisagismo e Subsequente em Segurança do Trabalho) e 3 (três) estudantes de cada curso superior (Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil).

1.4.1 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as) como bolsistas de um dado curso técnico ou superior, a DEPE e o SPIPG poderão redistribuir o recurso financeiro previsto e conceder bolsas para uma quantidade de estudantes que exceda os limites sugeridos no item 1.4. para outro(s) curso(s), ou ainda poderão optar pela redução da quantidade de bolsistas prevista neste item.

1.5 Os recursos para pagamento das bolsas serão provenientes das Diretrizes de Pesquisa Aplicada, Inovação e Extensão Tecnológica do IFMG, empenhados pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (SPIPG).

1.6 A Feira do Empreendedorismo de Santa Luzia (edição 2023) é um evento organizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia e pelo IFMG *Campus* Santa Luzia e será realizada presencialmente na sede da prefeitura municipal, situada na Av. VIII, 50 - Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, 33045-090. A participação presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nos dois dias de evento é obrigatória.

1.7 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) representa o maior evento de popularização da ciência do país, sendo coordenada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Em sua edição de 2023, terá como tema as “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável” e, ao que se propõe este Edital, deverá ocorrer presencialmente no IFMG *Campus* Santa Luzia. A participação presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nos três dias de evento é obrigatória.

1.8 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no âmbito da Feira do Empreendedorismo e da SNCT poderão ocorrer, parcialmente, de forma remota, em comum acordo com a DEPE e com o SPIPG.

## 2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
1. Período de inscrição	29/08/2023 a 10/09/2023
2. Homologação das inscrições	11/09/2023
3. Análise da documentação e questionário online	12/09/2023
4. Divulgação do Resultado Parcial	Até 13/09/2023
5. Prazo para interposição de recurso	Até 14/09/2023 (1 dia útil após divulgação do Resultado Parcial)
6. Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	A partir de 15/09/2023

## 3. DO CRONOGRAMA

3.1 Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá:

1. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos Técnicos ou de Graduação do IFMG *Campus*

Santa Luzia.

2. Possuir disponibilidade para participar presencialmente dos eventos em questão, conforme datas indicadas no item 1.2.1 e em acordo com o disposto nos itens 1.6 e 1.7.
  3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (para modalidade PIBIC) e 10 (dez) horas semanais para modalidade (PIBIC-Jr) para atuar na Feira do Empreendedorismo de Santa Luzia e na SNCT - edições de 2023 - em atividades pré-evento, evento e pós-evento nos meses de setembro e novembro de 2023.
  4. Possuir conhecimento básico em Tecnologias de Informação e Comunicação e facilidade em operacionalizar ferramentas de gestão de eventos virtuais, webconferência e transmissão de streaming como: Even3, Microsoft Teams, StreamYard, Youtube, Open Conference Systems (OCS) etc., caso haja atividades realizadas virtualmente na programação dos dois eventos.
  5. Possuir conta bancária em situação regular, a ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.
- 3.2. Verificada a impossibilidade de atender a alguma das condições estabelecidas no item 3.1, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, proceder ao desligamento do(a) bolsista, convocando o(a) próximo(a) colocado(a).
- 3.3. É vedada a participação de candidatos(as) que estejam com matrícula trancada ou afastados(as) do curso.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS**

4.1 O(a) bolsista selecionado(a) assumirá as seguintes atribuições:

1. Participar das reuniões de discussão de pautas relativas aos eventos tratados por este Edital, coordenadas pela Comissão Organizadora, em datas e horários a serem divulgados.
2. Atuar diretamente nas atividades permanentes coordenadas pela DEPE e pelo SPIPG.
3. Apoiar a Comissão Organizadora em todas as atividades relacionadas à organização e execução dos eventos.
4. Exercer outras atividades correlatas à função conforme demanda e orientação da Comissão Organizadora da Feira do Empreendedorismo de Santa Luzia e da SNCT – edições de 2023.

4.2 O(a) bolsista selecionado(a) assumirá os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar meios para o contato com a Comissão Organizadora (e-mail e telefone), respondendo as comunicações com agilidade.
2. Estar presente nas sessões/reuniões de preparação pré-evento, incluindo eventuais ações de treinamento, cuja falta implicará em desligamento do(a) bolsista.
3. Estar disponível para apoio nas seções *online* e/ou presenciais a que for designado(a), oferecendo todo suporte necessário ao bom andamento dos eventos.
4. Tratar a Comissão Organizadora, convidados e participantes com cordialidade e gentileza, zelando por manter um alto padrão ético nas relações pessoais.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, por meio do Google Forms (<https://forms.gle/J9iZWeG5M9Qho3Tz5>), no período determinado pelo item 2 do presente Edital.
- 5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição, responder ao questionário e anexar, em formato PDF, o seguinte documento:
- 5.2.1 Comprovação de Matrícula Ativa: "Print" de tela do sistema acadêmico (Meu IFMG) que apresente o curso e os componentes curriculares em que está matriculado(a) no momento da inscrição.
- 5.3 A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em etapa única, de caráter classificatório para cada curso do IFMG *Campus* Santa Luzia, com as seguintes etapas:

1. Avaliação do rendimento escolar;
2. Declaração de disponibilidade no questionário de perfil.

6.2 O processo seletivo será conduzido pelas equipes da DEPE e do SPIPG.

6.3 Serão convocados para reunião de orientação e para firmar o termo de compromisso todos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios de seleção, de acordo com a demanda do evento e segundo ordem de classificação.

6.4 A pontuação total atribuída no processo seletivo compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Desempenho Acadêmico	Máximo: 70 pontos  Construído com base no coeficiente acadêmico, ajustado por conversão de escala.
2. Disponibilidade declarada	Máximo: 30 pontos  Avaliado com base nas horas diárias disponíveis e nas condições técnicas para atuar remota e presencialmente.
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

6.5 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer às reuniões de orientação.

6.6 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por curso do IFMG *Campus* Santa Luzia, em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.7 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

1. Obter maior pontuação no item “1”;
2. Obter maior pontuação no item “2”;
3. Possuir maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no site eletrônico do IFMG *Campus* Santa Luzia <[www.ifmg.edu.br/santaluzia](http://www.ifmg.edu.br/santaluzia)>, conforme datas previstas no cronograma.

7.2 Contra o resultado parcial caberá recurso à Comissão Organizadora, no prazo estabelecido no cronograma.

7.3 O recurso deverá ser enviado por e-mail ao endereço [pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br) com o título: “Recurso ao Edital 032/2023”

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

8.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br).

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 O Edital estará disponível no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Santa Luzia <[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)>.

8.6 A DEPE e o SPIPG resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Santa Luzia, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 28/08/2023, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1658430** e o código CRC **5F12690A**.